



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

83 /2020

Denomina Helio Servoni a Academia ao Ar Livre instalada na área localizada entre a Avenida Higino Muzzi Filho, Avenida Alcides Lajes Magalhães e Rua José Joaquim de Oliveira, no Bairro Jardim Acapulco.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Helio Servoni a Academia ao Ar Livre instalada na área localizada entre a Avenida Higino Muzzi Filho, Avenida Alcides Lajes Magalhães e Rua José Joaquim de Oliveira, no Bairro Jardim Acapulco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 5 de agosto de 2020.

José Carlos Albuquerque
Vereador PSDB

Marcos Rezende (PSD)
Vereador

José Luiz Zacharias de Queiroz
Vereador-PSDB

Evandro de Oliveira Galet
Vereador PSDB

Danilo Augusto Bigeschi
Vereador-PSB

João dos Santos Diniz Neto
Vereador PP

Cícero Carlos da Silva
Vereador PL





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa denominar Helio Servoni a Academia ao Ar Livre instalada na área localizada entre a Avenida Higino Muzzi Filho, Avenida Alcides Lajes Magalhães e Rua José Joaquim de Oliveira, no Bairro Jardim Acapulco.

Nosso homenageado nasceu no Município de Matão – SP em 1937, filho de Paschoal Servoni e de Elvira Berta Servoni.

Formou-se em Contabilidade, ingressando no Banco do Estado de São Paulo em 1958. Traçou carreira tornando-se gerente e com a promoção seguiu trabalhando em diversas cidades.

Quando se aposentou, escolheu Marília, mais precisamente o Jardim Acapulco, para residir.

Casado com Angelina Mazeto Servoni, com quem teve os filhos Hélio e Inês.

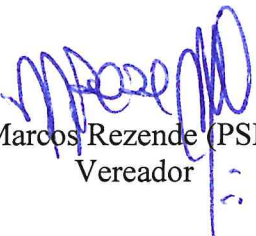
Seu Hélio, como era chamado, sempre buscava o melhor para todos moradores, ele incentivou a formação da associação, lutava pela segurança, lazer e cuidados públicos.

Faleceu em 5 de abril de 2017, com 79 anos de idade.

Anexamos ao Projeto certidão de óbito e histórico do homenageado.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, por entender que se trata de justa homenagem.

Câmara Municipal de Marília, 5 de agosto de 2020.


Marcos Rezende (PSD)
Vereador